



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.922

DE 10 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>10/07/19</i>

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 130, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.407, DE 22 DE MAIO DE 2019, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO MUNICIPAL E SUA EQUIPE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Licitações, Contratos e Logística, por meio do Memorando nº 421/2019 – DLCL, quanto a alteração da Portaria nº 130/19 que trata da designação de Pregoeiro Municipal e sua Equipe Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 130, de 21 de janeiro de 2019 alterada pela Portaria nº 1.407, de 22 de maio de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica designado, como Pregoeiro Municipal o servidor **CÉSAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – RE nº 10.155**, bem como designa os servidores públicos: **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407** e **VANUSA ALEXANDRE RAMOS – RE nº 17.610** para atuarem como membros da Equipe de Apoio, nos termos do Decreto Municipal nº 3.545/05 c/c a Lei Federal nº 10.520/02.

Parágrafo Único. Fica designado ainda, os servidores públicos **RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFÉ – RE nº 14.439** e **MARÍLIA CARDOSO – RE 17.415**, como membro substituto do Pregoeiro Municipal e o servidor **RAPHAEL GONÇALVES VILLELA – RE 17.204**, como membro substituto da Equipe de Apoio nos impedimentos de quaisquer um de seus membros”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pelos membros de que trata o artigo 1º da Portaria nº 130, de 21 de janeiro de 2019 alterada pela Portaria nº 1.407, de 22 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.922/19 – Fls. 02

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de julho de 2019.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito